



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Apresentada em 17/11/2025

PROTOCOLO Nº 1066/2025

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando determinar por meio da Secretaria Municipal competente viabilizar a aquisição de um consultório odontológico portátil e de um aparelho de Raio X para dar suporte aos profissionais da área e expandir os serviços para atendimento domiciliar.

JUSTIFICATIVA

O consultório odontológico e o aparelho de Raio X portáteis não são de custo elevado, são mais econômicos no sentido de não precisarem de estrutura de consultório fixo e eliminam a necessidade de espaço.

O consultório odontológico portátil ajudará a levar atendimento de qualidade para locais fora do consultório fixo, garantindo mobilidade, flexibilidade e acesso a pacientes que não podem se deslocar, como pessoas idosas, portadores de deficiência, obesas, pessoas acamadas.

Além do atendimento em domicílio, o consultório odontológico permitirá procedimentos em hospitais, asilos, escolas, em comunidades rurais e de difícil acesso.

A possibilidade de atendimento no local de conforto do paciente pode gerar uma experiência mais tranquila e humanizada.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de novembro de 2025.

Fernando Souza
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 17/11/2025

PREZIDENTE